



Vila do Pequenininho Jesus
“Uma casa de acolhimento e paz”

PLANO DE TRABALHO

VILA DO PEQUENINHO JESUS

Emenda Parlamentar Dep. Distrital Paula Belmonte



Vila do Pequeno Jesus
“Uma casa de acolhimento e paz”

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO
PROJETO AMPARO AOS PEQUENINOS

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

1 - Dados e Informações da OSC

Nome da OSC: Vila do Pequeno Jesus

Endereço completo: SHIS QI 26, Chácara 27 – Lago Sul – Brasília/DF.

CNPJ: 10.711.824/0001-23

RA: Lago Sul **UF:** DF

CEP: 71.670-750

Site, blog, outros: www.viladopequeninojesus.com.br

Nome do Representante Legal: Jorge Eduardo Deister

Cargo na Instituição: Coordenador Geral

CPF: 002.454.067-60

Telefone Celular: (61) 98140-0198

Telefone Fixo: (61) 3526-0506

E-mail: projetos@viladopequeninojesus.com.br

2 - Acompanhamento da Parceria

Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Luine Prazeres da Silva de Lima

Função na Parceria: coordenadora de projeto

RG: 3309742 **Órgão expedidor:** SSP/DF **CPF:** 055.765.891-81

Telefone Celular: (61) 99206-1641

Telefone Fixo: (61) 3526-0506

E-mail do responsável: projetos@viladopequeninojesus.com.br

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto: Projeto Amparo aos Pequenos

Identificação do Objeto: Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência acolhidas na Vila do Pequeno Jesus e combate ao isolamento social, com foco em atividades de convivência, como hidroginástica, exercícios físicos e esporte. O projeto também visa proporcionar um curso de inclusão digital, fomentando o desenvolvimento da autonomia e o protagonismo dos acolhidos.

Público-alvo: Pessoas com deficiência física associada a algum nível de comprometimento neurológico, que fazem uso de cadeira de rodas ou são totalmente restritas ao leito. São jovens e adultos de ambos os sexos, totalmente dependentes para realizar suas Atividades de Vida Diária (AVD), acolhidos pela Vila do Pequeno Jesus devido a fatores de vulnerabilidade e risco social.

Meta de atendimento: 80 pessoas com deficiência acolhidas na Vila do Pequeno Jesus.

Período de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo.

Recursos da Parceria: R\$ 169.000,00

APRESENTAÇÃO

A Vila do Pequeno Jesus, constituída em 1º de fevereiro de 2009, é uma associação civil filantrópica, de caráter assistencial, sem fins econômicos, que presta Serviço de Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas e Abrigo Institucional de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

Concede, de forma planejada, diária e ininterrupta, residência a pessoas com deficiência física associada ou não a algum nível de comprometimento neurológico. Os

encaminhamentos de solicitação de acolhimento são realizados pela Central de Vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/GDF).

Os acolhidos são acompanhados 24 horas por equipes de cuidadoras e técnicas de enfermagem, atentas às especificidades de cada um, visto que são pessoas com total dependência em suas Atividades de Vida Diária (AVD), como: banho, troca de fraldas, higiene pessoal, vestuário, administração de alimentação, medicamentos, entre outros. Além dessas atividades, faz-se necessário serem assistidos, ainda, quanto à alimentação enteral, ostomias, uso de sondas e outros mecanismos dos quais necessitam. Nesse sentido, são também assistidos por equipe de saúde composta por enfermeiros, uma fisioterapeuta e uma terapeuta ocupacional.

Além da efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, habitação, locomoção, educação, recebem assistência social e psicológica, proporcionando-lhes diversas formas de atenção e garantia de direitos, como assistência à saúde emocional, acesso à previdência social, documentação, cultura, lazer, convivência familiar e comunitária e demais atribuições que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

A realidade do perfil clínico e social atendido impõe que a maioria dos acolhidos da Vila do Pequenininho Jesus permaneçam institucionalizados por muitos anos, o que exige da entidade todo esforço possível para garantir a estas pessoas o acesso à inclusão, estimulação, educação, desenvolvimento, saúde, lazer, cidadania, cultura, entre outros, com total atenção e consideração às necessidades de cada indivíduo.

Desta forma, o trabalho da Entidade é pautado na prestação de um serviço humanizado, digno, ético e transparente, buscando proporcionar aos acolhidos melhorias na qualidade de vida, por meio de um ambiente que lhes ofereça o aconchego de um lar, não excluindo a relevância dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA

A desigualdade social no Brasil e no Distrito Federal é uma realidade palpável, que ocasiona vulnerabilidades e riscos sociais em diversas famílias. Dentro desse contexto, a pessoa com deficiência encontra inúmeras barreiras para a seu desenvolvimento biopsicossocial, bem como para a participação social e exercício dos seus direitos.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com deficiência, define barreira como “qualquer entrave, obstáculos, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros”.

Sabe-se que as desigualdades não são condições inerentes a pessoa com deficiência, mas barreiras sociais que precisam ser transpostas. No entanto, algumas condições físicas e de comunicação podem dificultar a participação dessas pessoas na sociedade. Por isso, mostra-se necessário atuar no desenvolvimento de habilidades que contribuam para a remoção dessas barreiras para que possam participar plenamente da vida em sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Vila do Pequenininho Jesus oferece o Serviço de Acolhimento para jovens e adultos com múltiplas deficiências, buscando atender a uma demanda que é crescente na atual conjuntura social. No entanto, por tratar-se de pessoas com várias limitações físicas e condições de saúde fragilizadas, muitas Instituições não estão preparadas para atender essas pessoas de forma adequada e com excelência.

Levando em consideração que o exercício da autonomia está atrelado a capacidade de autocuidado do sujeito, verifica-se que a prevenção e o tratamento das alterações relacionadas ao movimento e suas funções são essenciais. Desse modo, considera-se fundamental para os acolhidos residentes, o acompanhamento com um profissional de educação física, a fim de contribuir com a sua independência funcional.

A contratação deste profissional irá contribuir para desenvolver um programa de aulas de hidroginástica adaptada para as pessoas com deficiência aqui residentes, visto que a Instituição adquiriu uma piscina adaptada por meio da captação de recursos com outro Órgão, mas não dispõe de profissional qualificado para manutenção da piscina e para

o desenvolvimento de atividade aquáticas. Esta intervenção terapêutica irá contribuir para a redução de dores, fortalecimento da musculatura, melhoria do equilíbrio e da coordenação motora, assim como um melhor condicionamento cardiovascular e respiratório.

Além do benefício terapêutico, as atividades na piscina serão importantes para proporcionar um ambiente de lazer para os acolhidos, tendo em vista a onda de calor que tem assolado essa região. Os exercícios aquáticos proporcionariam um momento de inclusão, descontração, relaxamento, diminuição do tônus, além de facilitar a realização de exercícios físicos para pessoas com deficiência física, pois na água o profissional terá um maior manejo com o assistido. Ademais, o profissional poderá oferecer acompanhamento individualizado para ajustar as atividades conforme as necessidades específicas de cada participante, garantindo uma experiência inclusiva e personalizada.

Nessa perspectiva, destaca-se a importância da intervenção do educador físico junto a um cuidador. A assistência e colaboração desses profissionais é crucial para auxiliar no processo de colocar e retirar o acolhido da água, além de orientar e apoiar na execução das atividades aquáticas. A atuação conjunta desses profissionais é fundamental diante do perfil clínico dos assistidos, proporcionando o suporte necessário em caso de eventualidades. Nesse contexto, para execução desse projeto, é de grande relevância a contratação do educador físico e um cuidador, bem como a aquisição de itens imprescindíveis para execução das atividades aquáticas, itens como: fralda geriátrica específica para piscina, boias, halteres próprios para piscina, macarrão de polietileno, bolas e prancha de piscina.

As legislações em matéria dos direitos da pessoa com deficiência enfatizam a superação de barreiras visando a participação plena desses indivíduos na sociedade com igualdade de direitos. A Resolução CNAS nº 109/2009 tem como um dos objetivos do Serviço de Acolhimento para jovens e adultos com deficiência, favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A execução desse projeto também pretende ofertar aos acolhidos aulas de informática básica e intermediária através do curso de inclusão digital, com o objetivo de desenvolver a autonomia e diversas habilidades, bem como promover o convívio social, de modo que favoreça a construção de vínculos sociais e o sentimento de pertencimento a um grupo e uma sociedade mais ampla. Dessa forma, a atividade também mostra-se valorosa

pelo seu caráter inclusivo, contribuindo para dar visibilidade social as pessoas com deficiência.

Nesse sentido, recentemente a entidade conseguiu captar recursos para a aquisição de dois computadores e teclados adaptados para montar um espaço em que os acolhidos tivessem acesso ao computador e à internet. Nessa perspectiva, busca-se apoio para a contratação de um professor de informática que possa ministrar às aulas para seis acolhidos. Um dos acolhido da Instituição se formou recentemente no EJA EAD. O acolhido, em específico, oriundo de um contexto familiar rural e de poucas possibilidades de formação educacional, encontrava-se em evasão escolar.

Desde que chegou à Instituição, em 2019, a equipe multiprofissional vem desenvolvendo um trabalho de planejamento de vida integral. Com isso chegou-se na meta de conclusão dos estudos – atividade desafiadora e bastante incentivada pela Instituição. Hoje esse acolhido almeja continuar no espaço acadêmico, encontra-se matriculado em curso de secretariado, buscando se desenvolver profissionalmente para posicionar-se no mercado de trabalho formal. Tomando como exemplo este acolhido, a Instituição busca estimular outros assistidos a superar as barreiras e lograr êxito em seus objetivos de vida.

Assim, a Instituição visa apoiar os acolhidos, tanto aqueles em processo de reinserção social quanto os que permanecem, a gerirem suas vidas com autonomia e independência. Este projeto social busca, portanto, promover o acesso à informação digital, permitindo que os acolhidos interajam, construam vínculos no meio digital e participem plenamente da sociedade.

O acompanhamento terapêutico nas atividades aquáticas e o acesso ao curso de informática desempenham papéis fundamentais na promoção da inclusão social. A efetividade dessas ações serve como alicerce para interação, formação de vínculos, expressões de pensamentos, realização de atividades com autonomia e desenvolvimento pessoal dos acolhidos.

Sabe-se que a Política de Assistência Social busca assegurar a concretização dos direitos sociais reconhecidos pelo Estado brasileiro, tais como: segurança de desenvolvimento de autonomia e segurança de convívio. Nesse sentido, busca-se exercer a função protetiva para superação de fragilidades sociais.

Visto que a deficiência implica em diversas perdas tanto físicas como sociais, que impõe barreiras ao indivíduo, mostra-se essencial a realização de intervenções voltadas a

promoção da autonomia do indivíduo, através do desenvolvimento de capacidades funcionais, bem como do protagonismo, ou seja, autodeterminação da sua vida pessoal, na convivência social e sua participação na vida coletiva.

Nesse sentido, visando a garantia de direitos desse público, a Vila do Pequenino Jesus busca apoio através de parcerias e projetos para a captação de recursos financeiros que viabilizem a execução de ações voltadas ao desenvolvimento integral do acolhidos em suas dimensões física, emocional e social.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência acolhidas na Vila do Pequenino Jesus, combatendo o isolamento social por meio do desenvolvimento de atividades de convivência, pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos, através de atividades de convivência, como hidroginástica, exercícios físicos e esporte;
- Proporcionar atividades na piscina, com abordagem terapêutica e recreativa, oferecendo-lhes um acompanhamento individualizado de acordo com as necessidades específicas de cada participante, garantindo uma experiência inclusiva e personalizada.
- Assegurar itens imprescindíveis que favoreçam a execução das atividades;
- Potencializar o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos acolhidos, proporcionando-lhes um curso de inclusão digital.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Mediante a possibilidade de execução deste projeto, a Entidade viabilizará a contratação de um profissional de educação física e de dois cuidadores durante o período de 12 (doze) meses. Quanto a estes profissionais, o primeiro seguirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, e o segundo 40 (quarenta) horas semanais.

O educador físico contratado ficará responsável por desenvolver e acompanhar as aulas de hidroginástica adaptada para as pessoas com deficiência, exercícios físicos e esporte, e os cuidadores prestarão suporte para o desenvolvimento das atividades e auxiliarão os participantes da hidroginástica antes e depois da aula. É importante contar com o auxílio de dois cuidadores, tendo em vista que são pessoas com deficiência física com grau de dependência III, que não conseguem e não podem ficar desassistidos na piscina, com o suporte de dois profissionais também será possível atender mais de um acolhido por aula.

A partir do recurso disponibilizado, será adquirido itens imprescindíveis para execução das atividades aquáticas, como: fralda ecológica a prova d'água, boias, halteres para piscina, macarrão de polietileno, bolas e prancha de piscina. Esses materiais serão adquiridos no início do projeto, pois são itens indispensáveis para a realização da hidroginástica, bem como, para promover maior segurança e conforto para os acolhidos. Ademais, diante da possibilidade de execução desse projeto, busca-se apoio para a contratação de uma empresa terceirizada especializada na manutenção da piscina, a manutenção será realizada por operadores capacitados e treinados, compreendendo em 2 (duas) visitas quinzenais, sendo 4 (quatro) visitas mensais. Todo o procedimento seguirá os cuidados necessários para a segurança na manipulação dos produtos químicos, a fim de evitar danos aos acolhidos e colaboradores.

A execução desse projeto também pretende ofertar aos acolhidos aulas de informática básica e intermediária - curso de inclusão digital, por meio da contratação de um instrutor de informática pelo período de 12 (doze) meses. A Entidade já conta com três computadores, teclados e *mouse*, desta forma, este projeto busca adquirir três *mouses pad*, bem como a contratação de um instrutor de informática para planejar e ministrar as aulas de informática duas horas/aula, uma vez por semana no período da manhã. Este curso beneficiará 6 (seis) acolhidos, tendo em vista que a instituição dispõe apenas de 3

computadores e pelas limitações físicas dos acolhidos, é necessário um atendimento mais individualizado e adaptado às necessidades de cada um.

O curso de informática terá três módulos, divididos da seguinte forma: Módulo I - Noções gerais de informática: principais componentes de um computador; funcionamento básico de um computador; utilização de periféricos de entrada e saída; prática de digitação e uso do mouse (adaptado). Módulo II - Windows e Office: Uso do sistema operacional Windows, do pacote Office 365; formatação de textos e documentos no Word; noções gerais do Excel; montar apresentações no PowerPoint; configurar arquivos para impressão e exportação. Módulo III - Internet: navegar na internet, fazer pesquisas on-line e acessar sites com segurança; utilizar recursos digitais, como plataformas de vídeo, áudio e videoconferência e criação de e-mail pessoal. Encerramento do curso com emissão e entrega de certificado.

Ademais, o projeto será operacionalizado e executado pela Vila do Pequeno Jesus, sendo coordenado por um profissional da Entidade que acompanhará a contratação dos profissionais, a compra dos materiais para execução do projeto, a realização e atingimento das metas e realizará a elaboração da devida prestação de contas.

DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES

Nº	META	RESULTADO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Promoção da qualidade de vida e bem estar físico, social e emocional das pessoas com deficiência, proporcionando atividades de convivência, como aulas de hidroginástica, exercícios físicos e esporte.	Atendimento individualizado, garantindo uma experiência inclusiva e personalizada; terapia e lazer; redução de dores, fortalecimento da musculatura, melhoria do equilíbrio e da coordenação motora; melhoria na parte respiratória, diminuição do tônus; descontração e relaxamento.	▪ Registro na CTPS; ▪ Folha de pagamento; ▪ Relatório de atividades; ▪ Registro fotográfico; ▪ Elaboração de vídeo no final do projeto; ▪ Notas Fiscais.

02	Potencializar o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos acolhidos, por meio da inclusão digital.	Desenvolver habilidades na área tecnológica; inclusão social e digital; desenvolvimento de autonomia.	▪ Relatório de atividades; ▪ Registro fotográfico; ▪ Notas Fiscais; ▪ Lista de frequência; ▪ Certificado de conclusão do curso.
----	---	---	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	AÇÃO	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO
Etapas 1: Promoção da qualidade de vida e bem-estar físico, social e emocional das pessoas com deficiência, proporcionando atividades de convivência, como aulas de hidroginástica, exercícios físicos e esporte.	Processo seletivo a ser realizado pela equipe do RH da Instituição para contratação temporária de um educador físico e um cuidador.	Dezembro/2023	Janeiro/2024
	Treinamento comportamental e técnico para atuação na Instituição.	Janeiro/2024	Fevereiro/2024
	Desenvolver um programa de aulas de hidroginástica adaptada, incluindo exercícios específicos para pessoas com deficiência, visando fortalecimento e conforto. Atividades na água duas vezes na semana.	Fevereiro/2024	Novembro/2024

	Desenvolver práticas saudáveis, como exercícios físicos que promovam a autonomia dos acolhidos, adaptando as atividades de acordo com as habilidades individuais. Práticas diárias.	Fevereiro/2024	Novembro/2024
	Brincadeiras recreativas e prática de esporte adaptado para pessoas com deficiência. Atividade uma vez na semana.	Fevereiro/2024	Novembro/2024
Etapas 2 - Potencializar o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo dos acolhidos, por meio da inclusão digital.	Contratação de um prestador de serviço instrutor de informática para ministrar um curso de inclusão digital. Aulas uma vez por semana.	Dezembro/2023	Janeiro/2024
	Módulo I - Noções gerais de informática: principais componentes de um computador; funcionamento básico de um computador; utilização de periféricos de entrada e saída; prática de digitação e uso do mouse (adaptado).	Fevereiro/2024	Abril/2024
	Módulo II - Windows e Office: Uso do sistema operacional Windows, do pacote Office 365; formatação de textos e documentos no Word; noções gerais do Excel; montar apresentações no PowerPoint; configurar arquivos para impressão e exportação.	Maio/2024	Julho/2024

	Módulo III - Internet: navegar na internet, fazer pesquisas on-line e acessar sites com segurança; utilizar recursos digitais, como plataformas de vídeo, áudio e videoconferência e criação de e-mail pessoal.	Agosto/2024	Outubro/2024
	Encerramento do curso com emissão e entrega de certificado.	Novembro/2024	Novembro/2024

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RECURSOS MATERIAIS					
Nº	Descrição	Valor unitário	Un. de medida	Quantidade	Valor Total
1	FRALDA ECOLÓGICA À PROVA D'ÁGUA PARA ADULTOS ¹	R\$ 112,42	UN	40	R\$ 4.496,80
2	BOIA ESPAGUETE CIRCULAR 56 cm	R\$ 10,20	UN	10	R\$ 102,00
3	PAR HALTERES P/ PISCINA EVA 1kg	R\$ 61,00	UN	4	R\$ 244,00
4	PAR HALTERES P/ PISCINA EVA 2kg	R\$ 61,00	UN	4	R\$ 244,00
5	PAR PULLPUSH MESH	R\$ 120,00	UN	2	R\$ 240,00
6	BARRA LIFT 128 CM PARA HIDROGINÁSTICA EVA 1kg	R\$ 122,00	UN	2	R\$ 244,00

¹ Adequação do valor da fralda ecológica e da cesta de basquete à pesquisa de mercado.

7	BASTÃO 1M PARA HIDROGINÁSTICA EM EVA 2KG	R\$ 65,90	UN	2	R\$ 131,80
8	ESPAGUETE MACARRÃO DE NATAÇÃO SEM FURO	R\$ 6,00	UN	10	R\$ 60,00
9	BOLA PARA HIDROGINÁSTICA TAM 10	R\$ 56,90	UN	2	R\$ 113,80
10	BOLA PARA HIDROGINÁSTICA TAM 12	R\$ 94,80	UN	2	R\$ 189,60
11	BOLA PARA HIDROGINÁSTICA TAM 14	R\$ 119,25	UN	2	R\$ 238,50
12	PRANCHA DE NATAÇÃO EM EVA MACIÇO TREINO ADULTO NADO PISCINA COM ENCAIXE PARA PEGADA	R\$ 50,00	UN	6	R\$ 300,00
13	TRAVE FLUTUANTE DE POLO AQUÁTICO	R\$ 137,99	UN	2	R\$ 275,98
14	CESTA DE BASQUETE FLUTUANTE*	R\$ 78,90	UN	1	R\$ 78,90
15	VÔLEI INFLÁVEL P/PISCINA	R\$ 113,00	UN	1	R\$ 113,00
16	PROTECTOR SOLAR SUNDOWN PRAIA E PISCINA FPS 70 200ML	R\$ 64,39	UN	15	R\$ 965,85
17	KIT ÓCULOS DE NATAÇÃO + TOUCA DE SILICONE SPEEDO ADULTO	R\$ 70,00	UN	20	R\$ 1.400,00
18	MOUSE PAD RELIZA CONFORT DE NEOPRENE E POLIÉSTER PRETO	R\$ 20,00	UN	3	R\$ 60,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS MATERIAIS:					R\$ 9.498,23

RECURSOS HUMANOS							
Nº	Descrição	Custo Unitário (Salário e encargos)	Quant.	Forma de contratação	Carga Horária	Total Mensal	Valor total (12 meses)
1	Educador Físico	R\$ 5.137,40	01	CLT	30h semanais	R\$ 5.137,40	R\$ 61.648,80
2	Cuidador	R\$ 2.712,83	02	CLT	40h semanais	R\$ 5.425,66	R\$ 65.107,93
3	Instrutor de Informática	R\$ 1.880,00	01	Prestação de Serviço	2h semanais	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00
4	Operador para manutenção de piscina	R\$ 770,00	01	Prestação de Serviço	2x quinzenais ²	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
VALOR A SER PAGO COM RECURSO DA EMENDA: R\$ 158.556,73							

DESPESA DE CUSTEIO	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL
Recursos Materiais	R\$ 9.498,23
Recursos Humanos	R\$ 158.556,73
TOTAL: R\$ 168.054,96	

² O operador para manutenção da piscina prestará serviço à instituição duas vezes quinzenais, totalizando quatro visitas mensais para o cuidado com a manutenção da piscina. A empresa orçada não especificou a quantidade de horas, apenas informou que o procedimento dura até dois dias para aplicação de produtos químicos, limpeza, aspiração e aferição do PH e Cloro.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CUSTEIO MENSAL

CRONOGRAMA – CUSTEIO MENSAL ³												
Despesa	PERÍODO/VALOR											
	Dez/23	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Agos/24	Set/24	Out/24	Nov/24
Recursos Humanos	R\$ R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 24.276,32 ⁴
Materiais de Consumo ⁵	R\$ 9.498,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 21.705,54	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 12.207,31	R\$ 24.276,32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Parcela	Parcela única
Referência / Mês	Dez/23
Desembolso	R\$ 168.054,96
TOTAL GERAL DA PARCERIA	
Valor Global da Parceria	R\$ 168.054,96

³ Por se tratar de recurso destinado via emenda parlamentar distrital o desembolso se dará até o fim do presente ano, por essa razão está programado para parcela única. No que se refere a execução da parceria se dará em doze meses a contar do mês da compra dos itens para a realização das atividades propostas. Já os valores referentes ao pagamento dos salários e encargos trabalhistas dos recursos humanos serão realizados mensalmente até completar os doze meses, a previsão para o início do pagamento será um mês após a contratação do profissional.

⁴ A soma total dos valores do cronograma - custeio mensal aponta uma inconsistência de 02 centavos a menos que o valor global da parceria. Dessa forma houve o acréscimo de 02 centavos na parcela Nov/24.

⁵ Os materiais estão previstos para a realização das atividades, dessa forma os itens serão adquiridos em compra única.

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

Fonte Pagadora: Recursos da Emenda				
Profissional	Atribuições	Formação	Carga Horária	Quantidade de Profissionais
Educador Físico	Planejar e executar as aulas de hidroginástica em conjunto com o cuidador, de acordo com as necessidades de cada participante	Graduação em Educação Física com registro no CREF	30 horas semanais	01
Cuidador	Auxiliar as pessoas participantes no cuidado com suas atividades de vida diária, preparando-as antes e depois da hidroginástica. Auxiliar o Educador Físico no planejamento e execução das aulas de hidroginástica.	Ensino Médio	40 horas semanais	02
Operador para manutenção de Piscina	Aferição de Parâmetros Físico-Químicos (pH e Cl); Dosagem de Produtos Químicos; Correção do Percentual de Cloro; Limpeza Física; Aspiração; Procedimentos de Casa de Máquinas.	Ensino médio e possuir certificado de curso de capacitação	2x quinzenais (Prestação de Serviço)	01
Instrutor de informática	Planejar e executar as aulas do curso de informática.	Graduação em Redes de Computador	2h semanais	01

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS ⁶

Cargo/Função	Quantidade	Salário Base	INSS Patronal (%)	Alimentação	FGTS -8%	Provisão para Férias -2,78%	FGTS em 1/3 de Férias 8,00%	Vale Transporte	Provisão para 13º salário (8.33%)	Provisão para verbas rescisórias *12 -3,33%	Insalubridade 20%	Demais encargos sociais	Total Mês	Total 12 meses
Educador Físico	1	R\$ 3.639,42	ISENTO	FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO	R\$ 291,15	R\$ 101,18	R\$ 8,09	R\$ 409,20	R\$ 303,16	R\$ 121,19	R\$ 264,00	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 5.137,40	R\$ 61.648,80
Cargo/Função	Quantidade	Salário Base	INSS Patronal (%)	Alimentação	FGTS -8%	Provisão para Férias -2,78%	FGTS em 1/3 de Férias 8,00%	Vale Transporte	Provisão para 13º salário (8.33%)	Provisão para verbas rescisórias *12 -3,33%	Insalubridade 20%	Demais encargos sociais	Total Mês	Total 12 meses
Cuidador	2	R\$ 1.662,80	ISENTO	FORNECIDA PELA INSTITUIÇÃO	R\$ 133,02	R\$ 46,23	R\$ 3,70	R\$ 409,20	R\$ 138,51	R\$ 55,37	R\$ 264,00	VALORES PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 5.425,66	R\$ 65.107,93
Cargo/Função	Quantidade	Diária	INSS Patronal	Alimentação	FGTS	Provisão para Férias	FGTS em 1/3 de Férias	Vale Transporte	Provisão para 13º salário	Provisão para verbas rescisórias	Insalubridade	Demais encargos sociais	Total Mês	Total 12 meses
Operador para manutenção de piscina (Tercerizado)	1	R\$ 192,50	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
Cargo/Função	Quantidade	Hora Aula	INSS Patronal	Alimentação	FGTS	Provisão para Férias	FGTS em 1/3 de Férias	Vale Transporte	Provisão para 13º salário	Provisão para verbas rescisórias	Insalubridade	Demais encargos sociais	Total Mês	Total 12 meses
Instrutor de Informatica (Tercerizado)	1	R\$ 235,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.880,00	R\$ 22.560,00
Total Geral dos Recursos Humanos: R\$ 158.556,73														

JORGE EDUARDO
DEISTER:00245406760

Jorge Eduardo Deister

Coordenador Geral
Vila do Pequenino Jesus

Assinado de forma digital por JORGE EDUARDO DEISTER:00245406760
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=AC-Sempre RFB v2, ou=RFB e-CPF A1, ou=EMBRANCO, ou=15590921000129, ou=videoconferencia, cn=JORGE EDUARDO DEISTER:00245406760
Dados: 2023.12.28 16:10:30 -03'00'

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023

⁶ Com relação a coluna "insalubridade" o cálculo foi feito com base no salário-mínimo vigente (R\$ 1.320,00), 20 % de (R\$ 1 320,00) = R\$ 264,00.

Com relação a coluna "provisão para verbas rescisórias", foi solicitado pela Unipar que omitisse o valor de 4% sobre o salário base, pois ao final do projeto excederia o valor de 40% para pagamento da multa rescisória. Dessa forma, dividiu-se o valor de 40% para os doze meses o que dá aproximadamente 3,33%.